

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/2023**

**EMENTA:** Outorga a “Medalha de Mérito Legislativo”, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM, E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

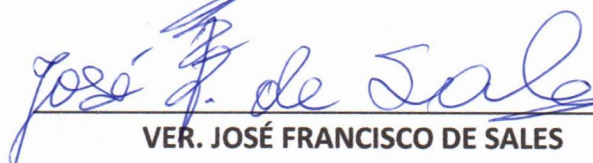
**Art. 1º** - Fica Outorgada “A Medalha de Mérito Legislativo” ao **Ten. Cel. Fabiano Gomes Moreira**, pelo seu trabalho de organizar estrategicamente as ações que serão transmitidas para as forças táticas e operacionais em favor da segurança em geral.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 07 de agosto de 2023.



**VER. JOSÉ FRANCISCO DE SALES**  
Presidente